



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 008, de 22 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para reformulação do Curso Técnico em Redes conforme documento em anexo.

Art. 2º - Determinar que seja criado um Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Redes de Computadores, conforme definições da Organização Didática do IFRS, para novo ingresso a partir de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS